



Ofício Circular nº : 7/2025/GABPRES

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Às Câmaras Municipais de Mato Grosso

Assunto: Curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos".

Senhor(a) Presidente(a),

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Escola Superior de Contas, tem a satisfação de informar a realização do curso **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos**, destinado a agentes políticos, servidores e gestores dos órgãos municipais e estaduais sob jurisdição desta Corte de Contas.

A capacitação dos servidores dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nesse curso é essencial para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência na execução dos contratos e a conformidade com a legislação vigente. A falta de conhecimento técnico pode resultar em falhas na gestão contratual, desperdício de recursos, insegurança jurídica e até mesmo irregularidades que podem comprometer a prestação dos serviços públicos. Dessa forma, a qualificação dos servidores fortalece a governança, aprimora os processos administrativos e reduz riscos de responsabilização por eventuais inconformidades.

O curso será ofertado na modalidade de Ensino a Distância, com transmissão ao vivo na plataforma da Escola Superior de Contas *Benedicto Sant'Ana da Silva Freire*, conforme o seguinte detalhamento:

- **Período:** 10 a 14 de março de 2025
- **Horário:** 13:00 às 16:20
- **Carga horária:** 20 horas-aula
- **Plataforma:** Ensino a Distância (transmissão ao vivo)
- **Certificado:** Emitido pela Escola Superior de Contas
- **Inscrições:** <https://aluno.tce.mt.gov.br/frequencia-inscricao/725>





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Telefone(s): 65 3324-4354 3613-7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Dada a relevância do tema para a correta execução e fiscalização dos contratos administrativos, solicitamos ampla divulgação no âmbito de sua instituição e incentivamos a participação dos servidores envolvidos nessas atividades.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

